



DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Rio Bonito do Iguaçu, 30 de Maio 2012.



Sezar Augusto Bovino
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



TERMO DE ANUÊNCIA

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Prefeitura Municipal, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 95.585.477/0001-92, ora representado pelo Sr. ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF Nº. 788.204.059-20 e Carteira de Identidade Nº. 4.675.022-5 SSP/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram concedidas e sob penalidades da lei, declara a inexistência de óbices, no Uso e Ocupação de Solo, e Concede Termo de Anuência Prévia, para Instalação e Construção do traçado da Linha de Transmissão 525 kV, Salto Santiago no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná até Município de Itá, no Estado de Santa Catarina, Circuito 2 na Região Sul do Brasil, conforme Ofício TSBE-060/2012 requerido pela empresa: TRANSMISSÃO SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S/A, portador do CPF/CNPJ Nº. 14.820.905/0001-12, ficando as eventuais indenizações nas área particulares Rurais a encargo e negociação da Requerente.

Saudade do Iguaçu, PR, 04 de Junho de 2012.


ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Chopinzinho, 29 de maio de 2012.



Vanderlei José Crestani
Prefeito

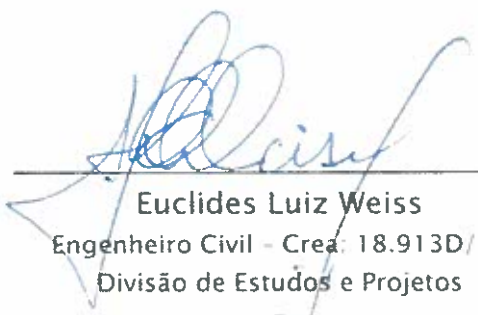


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

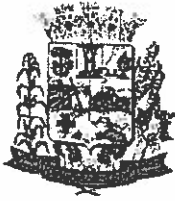
DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em concordância com os preceitos legais de uso e ocupação do solo estabelecidos por esta municipalidade, devendo a empresa garantir o total ressarcimento dos proprietários cujas terras e benfeitorias serão afetadas pelo empreendimento, realizando a negociação, sempre que possível de forma amigável, definindo e esclarecendo aos proprietários as condições e as restrições de uso e ocupação do solo na faixa de servidão e no entorno das bases das torres da linha de transmissão.

Coronel Vivida, 08 de agosto 2012



Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil - Crea: 18.913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

Honório Serpa, 09 de agosto de 2012.

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município, não assumindo esta entidade pública nenhuma responsabilidade atinente ao cumprimento das normas ambientais junto ao demais órgãos da Federação, bem como indenizações e autorizações junto aos proprietários.



Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61 – 85.530-000

Fone/Fax (46) 3252 – 8000 / (46) 3252 - 8023

Clevelândia - Paraná - Portal do Sudoeste

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 KV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Clevelândia, 30 de Julho de 2012.

CLAUDIMIR BORBA ALTENRATH
Presidente do Conselho de Planejamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Abelardo Luz, 24 de Maio de 2012


DILMAR ANTONIO FANTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL






Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Bom Jesus, SC em 24 de Maio de 2012.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Clóvis Fernandes de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Ouro Verde/SC, 24 de maio de 2012


Sadi de Oliveira da Luz
Prefeito Municipal

Sadi Oliveira da Luz
Prefeito Municipal




Faxinal dos Guedes

G o v e r n o M u n i c i p a l

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Faxinal dos Guedes, SC 23 de Maio de 2012.



FLAVIO BRUNO BOFF
Prefeito Municipal



Xanxerê (SC), 23 de Maio de 2012

DECLARAÇÃO – 162/2012

Declaramos para devidos fins de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, que a linha de transmissão 525 kV Salto Santiago- Itá- Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A.- TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre a área rural do município.

Gilso Cherobin

Diretor da Secretaria de Políticas Ambientais





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Xavantina, SC, 21 de maio de 2012.



Ari Parisotto
Prefeito Municipal

O MAIOR PRODUTOR DE SUÍNOS PERCAPTA DO BRASIL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREDO
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Arvoredo, 18 de maio de 2012



NEURI MENEGUZZI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA



DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Seara, 22 de maio de 2012


LACI GRIGOLO
Prefeita de Seara



DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Paial, 09 de julho de 2012



ALDAIR ANTONIO RIGO
PREFEITO MUNICIPAL





DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Itá – SC 22 de maio de 2012.

Egídio Luiz Gritti
Prefeito Municipal

VITOR OLIVEIRA MINELLA
Secretário Municipal
de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Barra do Rio Azul, 12 de julho de 2012.


IVONEI MARCIO CAOVILO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

CERTIDÃO DE ANUÊNCIA
IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO

O MUNICÍPIO DE ARATIBA, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº87.613.469/0001-84, CERTIFICA, através do seu Prefeito Municipal, senhor Luiz Ângelo Poletto, que a Linha de Transmissão 525 kV Itá – Nova Santa Rita – Circuito 2, a ser executada pela empresa TSBE (Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A.), inscrita no CNPJ nº14.820.905/0001-12, está de acordo com as diretrizes de uso e ocupação do solo do Município, desde que observadas a legislação ambiental estadual e eventualmente a federal, incidentes a matéria. Sendo nestes termos lavrada a presente certidão.

Aratiba, RS, 18 de maio de 2012.


LUIZ ÂNGELO POLETTO,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

C E R T I D ã O

Face ao requerimento apresentado por Transmissora Sul Brasileira de Energia S/A - TSBE, CNPJ 14.820.905/0001-12, protocolado nesta Prefeitura sob n.º 2012/7201, certificamos que a Linha de Trasmissão 525 KV Itá – Nova Santa Rita – Circuito 2 , localiza-se na zona rural do Município de Erechim, não havendo restrição quanto a implantação.

Erechim, 15 de junho de 2012.

Arq. Diego Cantelle
Secretário Adjunto de
Obras e Habitação



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Av. Eng.º Firmino Girardello, 85 – Centro – CEP: 99.900-000
E-mail: meioambiente.pmgv@itake.com.br - Fone: (54) 3341-1600

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de Licenciamento Ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá – Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A – TSBE, sendo que o traçado da linha percorre área rural do Município, para tanto, o Plano Diretor de Obras não compreende área rural, apenas perímetro urbano, não havendo quaisquer restrições para a instalação da rede.

Getúlio Vargas (RS), 28 de Maio de 2012.

Atenciosamente,


Sara Graciola
Licenciadora Ambiental
CRBio 75411/03-D


Cristiano Caron
Fiscal Ambiental
CREA-RS 161714
Portaria Nº 15.645



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

Nº02/2012

CERTIFICAMOS, conforme solicitado pela parte interessada e para fins de Licenciamento Ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, que o Município de FLORIANO PEIXOTO não possui Plano Diretor nem Zoneamento de uso do solo e que, desta forma, a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago - Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia de Energia S.A. - TSBE, a ser implantada neste município, não possui restrições na legislação Municipal, devendo, portanto, atender as legislações estaduais e federais vigentes.

Floriano Peixoto - RS, 28/05/2012.

Dionatan José Vitali

Coord.de Meio Ambiente e Licenc. Ambiental
CREA RS187996



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Sertão



DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Sertão, 08 de maio de 2012.



Aldemir Sachet
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Tapejara



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins em conformidade ao protocolo nº 986/2012 de 21/05/2012 solicitado pela Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A - TSBE, anuência do município para implantação de Linha de Transmissão 525 KV Salto Santiago - Itá - Nova Santa Rita. Esta tem por objetivo o encaminhamento do Licenciamento Ambiental do empreendimento junto ao Ibama. De acordo com os preceitos legais de uso e conservação do solo, o município não se opõe a implantação da Linha de Transmissão solicitada, desde que atenda as legislações pertinentes e as condições e restrições do licenciamento ambiental.

Sendo o que tinha para o momento.

Atenciosamente,

Tapejara, RS, 21 de Maio de 2012.


Seger Luiz Menegaz
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Vila Lângaro



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Ita – Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Vila Lângaro, 11 de maio de 2012.



Moisés Dametto
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Água Santa




DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV, Ita – Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, esta em concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município. Se houver necessidade de supressão de vegetação deverá ser requerido o alvará de corte junto ao órgão ambiental competente.

OBS: Esta declaração não isenta nem substitui qualquer licenciamento seja na esfera Municipal, Estadual ou Federal.

Água Santa 30 de maio de 2012.



Antonio Alfredo de Souza
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Ciriaco. 17 de maio de 2012.



Luiz Spazzin
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIL



DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 KV Salto Santiago – Itá – Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Gentil, 16 de maio de 2012.



VANDERLEI RAMOS DO AMARAL
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PALMA**



DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantada neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Santo Antonio do Palma - RS, 15 de maio de 2012.

SILVERIO ZAT
Prefeito Municipal




Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Domingos do Sul

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

São Domingos do Sul RS, 26 de junho de 2012.



Edilio Capovani
Prefeito Municipal

Doe órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas

Rua Eduardo Cerbaro, 88 - São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000
Fone/Fax: (54)3349-1100 - E-mail: pmsds@pmsds.com.br
Site: www.saodomingosdosul.rs.gov.br





Município de Casca
Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Casca, 15 de maio de 2012



Alan Martins das Chagas
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Parai/RS, 14 de maio de 2012

Lauriano Ártico
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Nova Araçá, 02 de agosto de 2012

Norberto Mattiello

Secretário Municipal de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste Município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do Município.

Nova Bassano, 14 de maio de 2012.

ADAGIR RANZAN
Secretário Municipal da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@pmvistalegre.com.br

www.vistalegredoprata.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município. A Empresa deverá observar a Legislação Ambiental vigente;

Vista Alegre do Prata, 14 de maio de 2012


RICARDO BIDESE
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantada neste município, com base no mapa e documentos juntados, não desatendem a legislação de uso e conservação do solo, visto que esta municipalidade não possui ainda plano diretor referente à área rural, e a rede não atinge a área urbana.

Fagundes Varela 24 de maio de 2012



Jean Fernando Sotilli
Prefeito Municipal de Fagundes Varela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 KV Salto Santiago – Itá – Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissão Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste Município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do Município.

Cotiporã (RS), 25 de junho de 2012.

Constante David Bianchi
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
www.santatereza.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a linha de transmissão 525 kV Salto Santiago - Itá – Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A – TSBE, a ser implantado nesse município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre a área rural do município.

Santa Tereza, aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e doze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de maio de dois mil e doze.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste Município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GARIBALDI, aos 22 dias do mês de junho de 2012.

Cirano Cisilotto
Prefeito



PREFEITURA DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO Nº 023/2012


Em atenção ao requerimento 2.793/2012, protocolado por Transmissora Sul Brasileira de Energia S/A, solicitando Declaração referente a Implantação da Linha de Transmissão 525 Kv, Itá- Nova Santa Rita – Circuito 2, passa a informar.

Conforme parecer prévio do Setor de Engenharia do Município de Carlos Barbosa, informa-se, até o presente momento e relativamente as informações prestadas, não existir impedimento para a instalação de linha de transmissão de energia elétrica, relativamente ao Plano Diretor vigente.

Observa-se que o projeto executivo deverá respeitar as distâncias mínimas regulamentares das nucleações urbanas e das áreas de valor histórico e ambiental.

Esta declaração não dispensa e nem substitui quaisquer alvarás, certidões ou procedimentos vinculadas as etapas futuras do empreendimento, em qualquer âmbito da administração pública, ou com terceiros.

Carlos Barbosa, 04 de junho de 2012.



FERNANDO XAVIER DA SILVA
Prefeito de Carlos Barbosa – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO



DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Barão dia 22 de Maio de 2012.



Claudio Ferrari
Prefeito Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

São Pedro da Serra, 28 de maio de 2012.

LEONARDO LUIZ MULLER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Salvador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Salvador do Sul, 14 de junho de 2012.

Carla Maria Specht
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 KV Salto Santiago – Itá – Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

São José do Sul, 28 de maio de 2012.

Anildo José Petry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pareci Novo
Capital das Flores, Mudas e frutas

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Itá – Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, ressalvadas as demais legislações nos âmbitos Estadual e Federal, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Pareci Novo, 16 de maio de 2012.



Oregino José Francisco
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV, Salto Santiago – Itá – Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade; sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montenegro, 29 de maio de 2012.


FERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA

DECLARAÇÃO

Declaramos para fim de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita, empreendimento da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE, a ser implantado neste município, está em perfeita concordância com os preceitos legais de uso e conservação do solo estabelecidos por esta municipalidade, ressalvadas as demais legislações nos âmbitos Estadual e Federal, sendo que o traçado da linha percorre área rural do município.

Capela de Santana, 09 de maio de 2012.



Wilson Capaverde
Prefeito Municipal

